



prasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 31/03/2011 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O Edital completo desta licitação encontra-se no site do Senado Federal. Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e o que consta na especificação técnica descrita no Edital, prevalecerá sempre o Edital.

(SIDE - 15/03/2011) 200017-02011-2011NE000045

#### PREGÃO Nº 44/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de filtros de óleo e elementos separadores para utilização em impressora Offset Roland 700. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 16/03/2011 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Via N2, Bloco de Apoio II, Mezanino, Senado Federal Plano Piloto - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2011 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 31/03/2011 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O Edital completo desta licitação encontra-se no site do Senado Federal. Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e o que consta na especificação técnica descrita no Edital, prevalecerá sempre o Edital.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO  
Pregoeiro

(SIDE - 15/03/2011) 200017-02011-2011NE000045

### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 12/2011 celebrado entre o STF e a empresa NENNIUS Telecomunicações, Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. (Processo 341.453). Objeto: Aquisição e instalação de link 950 MHz, com transmissor, receptor e antenas para viabilizar o uso da frequência auxiliar pela Rádio Justiça. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Valor global: R\$ 22.980,00. Assinatura/Vigência: 15/03/2011. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Leonardo Prado Rocha.

#### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material impresso, conforme condições estabelecidas nos Anexos I, II e III. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 16/03/2011 de 12h00 às 17h59 . ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, STF/CNJ, Ed. Anexo I, Sala 352 - Brasília/DF. Brasília - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2011 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 31/03/2011 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Edital disponível para consulta e 'download' nos 'sites' [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br), [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, na Comissão Permanente de Licitação, ao custo de R\$ 0,10 por folha.

GETULIO VAZ  
Pregoeiro

(SIDE - 15/03/2011) 040003-00001-2011NE000064

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA GERAL

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 76/2010, publicado no dia 21/01/2011, no D.O.U. Seção 3, pág. 126 no Extrato de Contrato nº 076/2010 da empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, onde se lê: Valor do Contrato: R\$ 357.990,00, leia-se: "Valor do Contrato: R\$ 107.550,00".

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2011

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art.30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2011, cujo objeto, registro de preços para futuras aquisições de açúcar tipo cristal de primeira qualidade, foi adjudicado à NATAL ALVES RODRIGUES ALIMENTOS ME, valor unitário de R\$3,42 e a quantidade de 10.000 pacotes de 2 KG.

MARCOS FRANÇA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 15/03/2011) 080001-00001-2011NE000057

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011031600115

#### SECRETARIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº. 503.730/2010-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Damovo do Brasil S/A. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato PE-026/2008 - prestação de serviços de suporte técnico e manutenção em equipamentos de comunicação de dados. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 12/3/2011 até 11/3/2012, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93. ALTERAÇÃO: com base no art. 65, inc. II, da Lei 8.666/93, e em proposta da contratada, o valor global passa de R\$ 184.800,00 para R\$ 169.200,00, com efeitos financeiros a partir do dia 12/3/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NE000561, de 11/3/2011. ASSINATURA: 11/3/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Paulo Rogério Moreira Lima, Diretor Regional.

##### RETIFICAÇÃO

Processo TST nº. 501.494/2010-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: DOM GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME. Na publicação feita no Diário Oficial da União do dia 15/3/2011, Seção 3, página 105, faz-se a seguinte RETIFICAÇÃO: na especificação onde se lê "foi adjudicado pelo valor", leia-se "foi adjudicado à DOM GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME pelo valor".

#### SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 41/2009-4/2009, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e o HOME - Hospital Ortopédico e Medicina Especializada Ltda. OBJETO: Alteração de cláusula. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.301.0566.2004.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 11.03.2011 a 02.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/1993, Ato Normativo nº 16, de 25.05.2009, Aviso de Credenciamento nº 4/2009. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2011. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e Nabil Nazir El Haje, Representante Legal, pela Credenciada.

#### AUDITORIA DA 10ª CJM

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2010. Contratante: Auditoria da 10ª CJM, CNPJ nº 00.497.552/0021-09. Contratada: POMPEU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ nº 10.384.128/0001-50. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original para os serviços de reforma desta Auditoria. VALOR TOTAL: R\$ 237.900,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc II e III, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 25ABR2011 a 22SET2011. DATA DA ASSINATURA: 11MAR2011. ASSINAM: Dra. Maria do Socorro Leal, Juíza-Auditora, pela Contratante e o Sr. Eduardo Breno Pompeu, pela Contratada.

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 16/2010, publicado no DOU de 02/02/2011, Seção 3, página 118, onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 273.900,00, leia-se: "VALOR TOTAL: 237.900,00".

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

##### EDITAL DE 15 DE MARÇO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado à formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias do Distrito Federal, dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e das Subseções vinculadas, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2011 e retificações posteriores, CONVOCA os candidatos inscritos a prestarem as Provas de acordo com as seguintes orientações:

1 - DATA, HORÁRIOS, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES  
Data: 27/03/2011 (Domingo)  
PERÍODO: MANHÃ (Horário de Brasília)  
Horário de Apresentação: 8h (horário de Brasília)  
Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min (horário de Brasília)

Permanência mínima de 1 hora

Cargos: Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados e Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria.

Prova Objetiva  
nº de questões: 60

Redação

Duração da Prova: 4 horas

PERÍODO: TARDE (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 14h (horário de Brasília)

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min (horário de Brasília)

Permanência mínima de 1 hora  
Cargos: Técnico Judiciário - Área Administrativa e Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte

Prova Objetiva

nº de questões: 55

Duração da Prova: 3 horas

Cargos: Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computador

nº de questões:

Prova Objetiva: 55

Estudo de Caso: 2

Duração da Prova: 4 horas

II - LOCAIS DE PROVAS

1.As Provas Objetivas, de Redação e Estudo de Caso serão realizadas nas Cidades constantes do Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições e retificações posteriores, conforme opção do candidato no ato da inscrição.

1.1.Será considerado o horário de Brasília para realização das provas em todas as cidades de aplicação, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horários decorrentes de fuso horário na cidade de realização de sua prova.

2.Os candidatos deverão apresentar-se de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado por e-mail ou Correios, conforme opção do candidato no ato da inscrição, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

2.1.Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo e do site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

3.Não serão encaminhados Cartões Informativos a candidatos cujo endereço residencial ou eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

3.1.A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região não se responsabilizam por informações incorretas, incompletas, endereço de difícil acesso, falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

4.O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

4.1.A comunicação feita por e-mail ou Correios é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar por meio do Diário Oficial da União e do site da Fundação Carlos Chagas a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

5.No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

5.1.A inclusão de que trata o item 5 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.2.Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o item 5, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário definidos no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

7.Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

7.1.O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

7.2.O não comparecimento a qualquer uma das provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8.Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.10 candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

9.Caso haja inexistência na informação relativa ao Cargo/Área/Especialidade/Cidade Classificação/Cidade de Realização de Prova e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

9.1.Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade/Cidade Classificação/Cidade de Realização de Prova.

9.2O candidato que não entrar em contato com o SAC da Fundação Carlos Chagas no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

### III - IDENTIFICAÇÃO

1.Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original, com foto, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendida a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário específico.

1.3A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura ou esteja em má condição de conservação.

2.Objetivando garantir a lisura, a autenticidade, a idoneidade do Concurso Público e zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitado, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na Folha de Respostas.

2.1Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

### IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n. 2 e borracha.

2.Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, relógios digitais, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "I" e "m" do item 17 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições, deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

3.1Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

3.2Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

### V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1.O candidato deverá consultar o site [www.concursofcc.com.br](http://www.concursofcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas no primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões, dos gabaritos e/ou dos resultados.

2.Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

3.Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.

4.Na Prova Objetiva serão fornecidos Caderno de Questões e Folha de Respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura em campo específico e transcrição das respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta.

4.1O candidato deverá conferir os seus dados cadastrais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

4.2O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizadas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizadas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.3Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

5.A Prova de Redação e Estudo de Caso deverão ser redigidas de forma clara e sem rasuras na Folha de Transcrição definitiva da Prova de Redação ou Estudo de Caso.

6.Em nenhuma hipótese o rascunho (espaço constante do caderno de questões da prova objetiva) será considerado para correção da prova.

7.A Prova de Redação e Estudo de Caso deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, de acordo com o Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

7.1Somente quando devidamente autorizado, no caso de auxílio para transcrição da prova, será designado, pela Fundação Carlos Chagas, um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

7.2O candidato deverá ditar o texto a ser transcrito, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Este procedimento será gravado.

8.O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal todo o material recebido.

9.Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OLINDO MENEZES

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/03/2011 de 12h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua Acre, 80, sala 604 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2011 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/03/2011 às 15h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

FRANCISCO LUÍS DUARTE  
Pregoeiro

(SIDEC - 15/03/2011)

### SECRETARIA GERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: TRF-2ªRG; Contratada: Tecnocoop Sistemas - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Processamento de Dados Ltda.; Objeto do 3º Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.; Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei n.º 8666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.122.0569.8417.0101.; Elemento de despesa: 3.3.90.37.01; Data da assinatura: 01/03/2011; Proc. n.º 1177/11/2007 -EOF; Contrato n.º 067/2008.

Contratante: TRF-2ªRG; Contratada: Telemar Norte Leste S/A; Objeto do 1º Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei n.º 8666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de despesa: 3.3.90.39.58; Data da assinatura: 01/03/2011; Proc. n.º 1153/10/2009-EOF; Contrato n.º 027/2010.

Contratante: TRF-2ªRG; Contratada: Valderci Ferreira da Silva ME.; Objeto do 1º Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 02 (dois) meses e alteração do subitem 1.1.11 constante do item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato em questão, que trata do "Objeto", e da descrição do serviço contida no item 11 do subitem 4.1.1 da Cláusula Quarta do ajuste, que trata do "Preço"; Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei n.º 8666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de despesa: 3.3.90.39.16; Data da assinatura: 03/03/2011; Proc. n.º 1397/12/2009 -EOF; Contrato n.º 033/2010.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2011NE00343, emitida em 28/02/2011. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Interplan - Sols. em Conectividade Ltda. Objeto: Participação de servidor no curso externo "Tecnologia Data Warehouse". Modalidade de Licitação: Art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02128056940910001. Elemento de despesa: 339039. Valor total do empenho: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Proc. n.º 0118/02/2011-EOF.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

### DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 21/2011.CONTRATANTE: Tribunal Regional Federal da 5ª Região. CONTRATADA: Faxina Expressa Lavanderia e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviços de lavanderia.FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 00143/2011 e Lei 8.666/93. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho de nº 2011NE000213, datada de 24/02/2011, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 6.572,50 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). PT: 000868 e no ED: 339039. VALOR DO CONTRATO: Valor estimado de R\$ 6.572,50 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).DATA DE ASSINATURA: 28/02/2011. VIGÊNCIA: De sua assinatura até 31/12/2011. ASSINAM: Vladislav Ferreira Leite, Diretor Administrativo-TRF- 5ª Região e Analice Gomes Vieira, Sócia - Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2010.CONTRATANTE: Tribunal Regional Federal da 5ª Região. CONTRATADA: Infox Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do contrato 39/2010, para incluir nova fonte de recursos de pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT nº 000868, ED nº 339039.08. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2011. VIGÊNCIA: Até o fim do respectivo contrato. ASSINAM: Vladislav Ferreira Leite, Diretor Administrativo-TRF-5ª Região e Jorge Santana de Oliveira, Sócio - Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Contrato de Cessão de Uso nº . 02/2011. PA nº . 54.817/2010. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Cessionário: Colégio Presbiteriano Mackenzie. Objeto: Cessão de Urnas Eletrônicas e Sistema de Votação. Fundamento Legal: art.116 da Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas: Brasília, 03 de março de 2011. Des. João Mariosi e Sra. Karla Cristina de Souza Pereira.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório da 51ª Zona Eleitoral - Rio Bananal/ES. Locatário: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Locador: Dener Casagrande. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Novo prazo de vigência: 13/04/2011 a 12/04/2012. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.245/91. Data da Assinatura: 03/03/2011. Processo: 20.922/2010.

#### EDITAL Nº 9/TRF/ES, DE 15 DE MARÇO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO (TRF/ES) torna pública a reabertura do prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva, das 9 horas do dia 17 de março às 18 horas do dia 19 de março de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tre\\_es2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_es2010).

Des. PEDRO VALLS FEU ROSA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS DIRETORIA GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3.369/2011. CONTRATO: Endosso nº 255103 da Apólice 1070202396. OBJETO: Contratação de cobertura securitária total para mais 03 veículos pertencentes à frota do TRE-GO. CONTRATADA: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. VALOR: R\$ 4.003,03. Fundamento Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Dec. 5.450/05 (Pregão Eletrônico TRE-GO 80/10). Programa de trabalho: 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa. Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Nota de Empenho 2011NE000157. Signatários: Des. Ney Teles de Paula, Presidente do TRE-GO, pelo Contratante e Sr. Ney Ferraz Dias, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

#### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

n.º: 2011NE000443. Data de emissão: 22.02.2011. Espécie: Empenho de despesa. Processo n.º 45070/2010. Objeto: despesas com aquisição de material de consumo (pregão eletrônico n.º . 103/2010). Valor: R\$ 26.250,00. Credor: Licinet Indústria Comércio e Beneficiamento de Materiais (CNPJ: 08984310/0001-08).